



Palmeirante – TO, 24 de fevereiro de 2026.

MEMO INTERNO

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DESTINO: Departamento de Licitação e Contratos

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em apartamentos individuais e apartamentos casal, destinados a atender às necessidades institucionais das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante – TO.

INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Prezada Pregoeira,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato ou atas de registro de preços que serão provenientes deste processo, informamos a designação do fiscal responsável para o referido contrato.

Dados do Gestor de Contratos:

Nome: Arlan Carneiro da Silva

Cargo: Supervisor Geral de Fiscalização de Contratos

Telefone: 63 99118 3953

E-mail: fiscalcontratospalmeirante@gmail.com

O fiscal designado terá a responsabilidade de acompanhar a execução do contrato e as atas de registro de preços advindos do Processo Administrativo nº 67/2026, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências e emitindo relatórios conforme necessário, além de manter a interlocução entre as partes para eventuais ajustes ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

MOACY LIMA DO CARMO

Secretário Mul. de Administração e Planejamento
Decreto nº002/2025

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

DECRETO N.º 317/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO no placar da prefeitura
Municipal de Palmeirante, conform
art. 61, inciso XVII da lei Orgâni
do Município

**"Nomeia o sr. ARLAN CARNEIRO DA
SILVA e dá outras providências".**

Palmeirante, 01 de Dezembro de 2025
Moacyr Lima do Carmo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade
com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,**

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Sr. ARLAN CARNEIRO DA SILVA, para exercer o
cargo de **SUPERVISOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – TO, ao 01
(primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.**


RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO